



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Setembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 822 - Pág. 01 à 12

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.572, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal Nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, para fazer face às despesas com material de consumo do projeto **Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais** no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

| | | | | |
|--|-----------------|---|----|--------------|
| ÓRGÃO | 09 | Secretaria de Infraestrutura | | |
| UNIDADE | 01 | Secretaria de Infraestrutura | | |
| FUNÇÃO | 15 | Urbanismo | | |
| SUBFUNÇÃO | 451 | Infraestrutura Urbana | | |
| PROGRAMA | 0038 | Programa de Infraestrutura Viária | | |
| ATIVIDADE | 1.021 | Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais | | |
| ELEMENTOS DE DESPESA | DE 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | RS | 4.000.000,00 |
| VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS). | | | | |

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos das seguintes dotações:

| | | | | |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------|----|--------------|
| ÓRGÃO | 09 | Secretaria de Infraestrutura | | |
| UNIDADE | 01 | Secretaria de Infraestrutura | | |
| FUNÇÃO | 15 | Urbanismo | | |
| SUBFUNÇÃO | 451 | Infraestrutura Urbana | | |
| PROGRAMA | 0038 | Programa de Infraestrutura Viária | | |
| ATIVIDADE | 1.023 | Construção de Obras D'Arte | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DE 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | RS | 4.000.000,00 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS Prefeito Municipal**

LEI Nº 2.573, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. Denomina de Rua Domingos de Queiroz Nobre, a rua sem denominação oficial que inicia na rua Joaquim da Rocha Franco, finalizando no Lagamar do Cauípe, no Bairro da Pitombeiras, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de **Rua “Domingos de Queiroz Nobre”**, a Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Joaquim da Rocha Franco, finalizando no lagamar do Cauípe, no Bairro da Pitombeiras, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 13542/2014; CONSIDERANDO o Parecer n.º 131/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09/09/2014, ao servidor **GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES**, matrícula n.º 34930, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO**, lotado no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, sem percepção da remuneração do cargo de agente de suporte à fiscalização da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Educação do Município de Caucaia Sr. **AMBROSIO FERREIRA LIMA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (reais) cada, perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Sobral- Ce, nos dias 18 e 19 setembro de 2014, para participar do Ciclo de Seminários realizado pela UNDIME em parceria com o FNDE, com o objetivo de fomentar o debate sobre a importância da gestão da educação pública para garantir o cumprimento do direito à educação de todos, divulgar políticas e Programas do Governo Federal e orientar os municípios para a elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do magistério e da educação e para elaboração ou adequação dos Planos Municipais de Educação. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS Prefeito Municipal**

IPORTARIA Nº 050, 18 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia os

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, 18 DE SETEMBRO DE 2014. Nomeia os membros da Comissão Técnica Especial. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR, os membros da Comissão Técnica Especial** para análise das propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 27.001/2014-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para apoio a Revisão do Plano Diretor Participativo de Caucaia. Composta pelos servidores abaixo.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO FUNÇÃO |
|------------------------------|-----------|--------------|
| ONÉSIO BATISTA LIMA | 09996 | ARQUITETO |
| GEYSIANE LIMA DE CASTRO | 51036 | GEOGRAFA |
| JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA | 40678 | ARQUITETO |

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

serviço público relevante. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 18 de Setembro de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, por meio da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, neste ato representado pelo Secretário Francisco Alberto Martins Neto, CONVOCA os servidores: PAULO RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, MAT. 50496; PEDRO DILERMANO ALMEIDA OLIVEIRA, MAT. 52446; THIAGO MATIAS BRAGA, MAT. 47176; para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no intuito de JUSTIFICAR, no prazo de 10 (dez) dias, suas faltas referente ao dia 01 de julho a 31 de agosto de 2014, sob pena de caracterização de abandono de função, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caucaia, 16 de setembro de 2014. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO** Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 9912263531. ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.001/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. DA PRORROGAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2014. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2014 – PROJovem URBANO. Relação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo de seletivo simplificado nº 01/2014 – Projovem Urbano, que será realizada na sede do Projovem, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº. 1516, Centro, nos dias 18, 19 e 22 de setembro de 2014, no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h. Caucaia, 17 de setembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação de Caucaia

Candidatos classificados e aptos para entrevista

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--|--------------|
| 1 | ADRIANA BASTOS MAGALHÃES | CLASSIFICADO |
| 2 | ADRIANA BRAGA MOREIRA ABREU | CLASSIFICADO |
| 3 | ADRIANA HELIA RODRIGUES XIMENES | CLASSIFICADO |
| 4 | AGNES ELAYNE OLIVEIRA COSTA | CLASSIFICADO |
| 5 | ALANE CAVALCANTE GONÇALVES | CLASSIFICADO |
| 6 | ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 7 | ANA CLEA DO NASCIMENTO FEITOSA | CLASSIFICADO |
| 8 | ANA CLEIDE RIBEIRO | CLASSIFICADO |
| 9 | ANA LUCIA PINTO E SILVA | CLASSIFICADO |
| 10 | ANA MARIA DAMASCENO LANDIM | CLASSIFICADO |
| 11 | ANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA | CLASSIFICADO |
| 12 | ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA DE GOIS | CLASSIFICADO |
| 13 | ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 14 | ANTONIA DOS SANTOS LIMA | CLASSIFICADO |
| 15 | ANTONIA PAOLA SIMONY FEITOSA CAVALCANTE | CLASSIFICADO |
| 16 | ANTONIO CARLOS LEITÃO DE BRITO | CLASSIFICADO |
| 17 | ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA | CLASSIFICADO |
| 18 | ANTONIO DANIEL DUARTE PEIXOTO | CLASSIFICADO |
| 19 | ARIANE GOMES DO NASCIMENTO | CLASSIFICADO |
| 20 | CARINA SA RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 21 | CARMEM MARIA ARAUJO CRISOSTOMO RAMOS FERREIRA | CLASSIFICADO |
| 22 | CARMEN LUCIA SOMBRA RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 23 | CASSIANA MARIA SILVA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 24 | CRISTIANE MARIA DE LIMA TAVARES | CLASSIFICADO |
| 25 | CRISTIANE MARIA MEDEIROS | CLASSIFICADO |
| 26 | DANIELLY VIDAL DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 27 | DARLANE WELLEN FREITAS SOARES | CLASSIFICADO |
| 28 | DEBORA CONSARA RAMALHO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 29 | DÉBORA DE BRITO OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 30 | DELANE MARIA VALENTE AGUIAR | CLASSIFICADO |
| 31 | DIANA BAZAN SIQUEIRA | CLASSIFICADO |
| 32 | DJELANE MARQUES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 33 | EDENICE PIRES ALVES | CLASSIFICADO |
| 34 | EDILANE SOARES DE ABREU | CLASSIFICADO |
| 35 | EDIVANDA SILVEIRA FEITOZA | CLASSIFICADO |
| 36 | ELANE MEIRES LIMA SOUSA | CLASSIFICADO |
| 37 | ELOISA DE FREITAS PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 38 | ERBENI PEREIRA SOARES | CLASSIFICADO |
| 39 | ERICA MARIA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 40 | ERIVANDA QUEIROZ PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 41 | ESMERALDA VIEIRA DE ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 42 | FABIOLA SILVA MATOS | CLASSIFICADO |
| 43 | FERNANDA CARDOSO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 44 | FRANCILENE BASTOS MESQUITA | CLASSIFICADO |
| 45 | FRANCINA ALICE MUXIO MACHADO | CLASSIFICADO |
| 46 | FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM | CLASSIFICADO |
| 47 | FRANCISCA CRISTIANE VASCONCELOS MOREIRA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 48 | FRANCISCA ELIZABETH DE SOUSA BEZERRA | CLASSIFICADO |
| 49 | FRANCISCA FILGUEIRA DE NEGREIROS | CLASSIFICADO |
| 50 | FRANCISCA FLORENCIO COSTA DA CRUZ | CLASSIFICADO |
| 51 | FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 52 | FRANCISCA LEIDIANE RODRIGUES DUARTE | CLASSIFICADO |
| 53 | FRANCISCA MARIA DUARTE PEIXOTO | CLASSIFICADO |
| 54 | FRANCISCA MARIA HOLANDA BARROS | CLASSIFICADO |
| 55 | FRANCISCA QUÉMILE MENDES BARBOSA | CLASSIFICADO |
| 56 | FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO | CLASSIFICADO |
| 57 | FRANCISCO EVANDRO SOUSA FREITAS | CLASSIFICADO |
| 58 | FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 59 | FRANCINEIDE DE CARVALHO QUEIROZ | CLASSIFICADO |
| 60 | GABRIEL BRUNO DA SILVA BENIGNO | CLASSIFICADO |
| 61 | GARDÊNIA DE FREITAS SOUZA | CLASSIFICADO |
| 62 | GESSYKA DA SILVA PINHEIRO | CLASSIFICADO |
| 63 | GILBERTO JOSÉ GOES ROCHA | CLASSIFICADO |
| 64 | GILDENIA AZEVEDO SILVA ARAUJO | CLASSIFICADO |
| 65 | GLAUCÉLIA MARIA LOPES BARBOSA | CLASSIFICADO |
| 66 | GLEDSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | CLASSIFICADO |
| 67 | GLEDSTONE ALMEIDA MELO | CLASSIFICADO |
| 68 | HELOISA MARIA ROCHA GOIS | CLASSIFICADO |
| 69 | IRANILDA SILVA BEZERRA | CLASSIFICADO |
| 70 | ISABEL CRISTINA FREIRE FERREIRA | CLASSIFICADO |
| 71 | IVANIZA SILVA DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 72 | IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 73 | JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO | CLASSIFICADO |
| 74 | JANDERSON SANTANA LIMA | CLASSIFICADO |
| 75 | JAQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA | CLASSIFICADO |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 76 | JESSICA MENEZES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 77 | JOACILO GUILHERME SANTOS | CLASSIFICADO |
| 78 | JOANA D'ARC PAIXÃO DO NASCIMENTO | CLASSIFICADO |
| 79 | JOANA PEREIRA BRAGA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 80 | JOÃO PAULO PINHEIRO DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 81 | JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 82 | JOSE ALAN MARCELINO SILVA | CLASSIFICADO |
| 83 | JOSE LUCAS SILVA DE AZEVEDO | CLASSIFICADO |
| 84 | JOVELINA ALVES DE CASTRO PAIVA | CLASSIFICADO |
| 85 | JUDGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 86 | JULIA ENEIDA LIMA ABREU CUNHA | CLASSIFICADO |
| 87 | JULIANA COSTA DA SILVA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 88 | JULIANA NASCIMENTO DA COSTA | CLASSIFICADO |
| 89 | KILVIA HERBENE ALBUQUERQUE LIMA | CLASSIFICADO |
| 90 | LEA SILVESTRE DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 91 | LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 92 | LIDÊNIA MARA FENELON CARNEIRO | CLASSIFICADO |
| 93 | LIDUINA XIMENES LINHARES | CLASSIFICADO |
| 94 | LORENA CORDEIRO RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 95 | LUCÉLIA GOIS DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 96 | LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO | CLASSIFICADO |
| 97 | LUCIA JOSINO DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 98 | LUCIA MARIA DE SOUSA BEZERRA | CLASSIFICADO |
| 99 | LUCIA MARIA PEREIRA FERREIRA | CLASSIFICADO |
| 100 | LUCIANA FERREIRA MARQUES | CLASSIFICADO |
| 101 | LUCIEUDA DE OLIVEIRA MARTINS | CLASSIFICADO |
| 102 | LUIS DA COSTA PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 103 | LUISA CRISTINA FORTE DE BRITO | CLASSIFICADO |
| 104 | LUIZIER FELINTO ALVES MOTA | CLASSIFICADO |
| 105 | MARCIA CRISTINA LIMA ALENCAR | CLASSIFICADO |
| 106 | MÁRCIA GOMES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 107 | MARCIA MARIA DE SOUSA TAVARES | CLASSIFICADO |
| 108 | MARIA AURILEIDE RAMOS DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 109 | MARIA BRAGA DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 110 | MARIA CORREIA PINTO | CLASSIFICADO |
| 111 | MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE LIMA | CLASSIFICADO |
| 112 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA FILHA | CLASSIFICADO |
| 113 | MARIA DAS DORES SOUSA DE MORAIS | CLASSIFICADO |
| 114 | MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 115 | MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE ARAUJO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 116 | MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 117 | MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA | CLASSIFICADO |
| 118 | MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 119 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS CAVALCANTE | CLASSIFICADO |
| 120 | MARIA EDNETE NASCIMENTO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 121 | MARIA ENGRAÇA FERREIRA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 122 | MARIA EULINA FERREIRA GOMES | CLASSIFICADO |
| 123 | MARIA FÁBIANA MACHADO DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 124 | MARIA FRANCILENE TAVARES DE MELO | CLASSIFICADO |
| 125 | MARIA FRANCINEUMA MEDEIROS PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 126 | MARIA GLAUBA JUSTINO DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 127 | MARIA GORETH DE VASCONCELOS | CLASSIFICADO |
| 128 | MARIA HELENA FREIRE ALVES | CLASSIFICADO |
| 129 | MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SOUSA | CLASSIFICADO |
| 130 | MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 131 | MARIA JOSE COSTA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 132 | MARIA JOSÔNIA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 133 | MARIA JOTAIZA ROCHA | CLASSIFICADO |
| 134 | MARIA LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 135 | MARIA LÚCIA DE MENEZES PAIXÃO | CLASSIFICADO |
| 136 | MARIA LUCIANA DE SALES VASCONCELOS | CLASSIFICADO |
| 137 | MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS | CLASSIFICADO |
| 138 | MARIA MARTA ROCHA AMARANTE FILHA | CLASSIFICADO |
| 139 | MARIA MICHELINE TEIXEIRA LOPES | CLASSIFICADO |
| 140 | MARIA MIRONNE DE SOUSA DO NASCIMENTO | CLASSIFICADO |
| 141 | MARIA NEIDE TEIXEIRA DE ALCANTARA | CLASSIFICADO |
| 142 | MARIA ROCILENE ALVES | CLASSIFICADO |
| 143 | MARIA ROSIMEIRE DE MENEZES OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 144 | MARIA SHEILA RIBEIRO MELO | CLASSIFICADO |
| 145 | MARIA SOLANGE LIMA DA ROCHA | CLASSIFICADO |
| 146 | MARIA VALRENIZA SILVA DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 147 | MARIA VILANE MONTEIRO DE CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 148 | MARIA VILZA RIBEIRO | CLASSIFICADO |
| 149 | MARIANA ALVES DA COSTA | CLASSIFICADO |
| 150 | MARILENE CAMPOS DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 151 | MARTA AIRES DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 152 | MAURINEIDE GOMES DO NASCIMENTO | CLASSIFICADO |
| 153 | MEIRE DAYANA PEREIRA DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 154 | MICHELÉ MARIA DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 155 | MÔNICA MARIA PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 156 | MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 157 | MORGANA PACHECO NUNES | CLASSIFICADO |
| 158 | MYRNA MELANE GOES ROCHA | CLASSIFICADO |
| 159 | NAIRA INGRID TEIXEIRA SOARES | CLASSIFICADO |
| 160 | NORMA DA SILVA BRITO | CLASSIFICADO |
| 161 | NUBIA MARIA DE VASCONCELOS QUEIROZ | CLASSIFICADO |
| 162 | OSVALDO GOMES DO CARMO | CLASSIFICADO |
| 163 | PATRICIA DA SILVA ALVES | CLASSIFICADO |
| 164 | PATRICIA REGIA SOUSA PINHEIRO | CLASSIFICADO |
| 165 | PAULA ELAANE ALVES LIMA | CLASSIFICADO |
| 166 | PAULA RODRIGUES CLEMENTE | CLASSIFICADO |
| 167 | RAFAELA GOMES ALVES | CLASSIFICADO |
| 168 | RAIMUNDA MARIA DE SAUSA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 169 | RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO | CLASSIFICADO |
| 170 | RAIMUNDO RAMOS DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 171 | RAQUEL DAMIANA DOS SANTOS CAVALCANTE | CLASSIFICADO |
| 172 | RÉGIA HELEN ALVES FERREIRA | CLASSIFICADO |
| 173 | REGINA HELENA XIMENES DANTAS | CLASSIFICADO |



| | | |
|-----|--|--------------|
| 174 | RENATA DE OLIVEIRA GOES | CLASSIFICADO |
| 175 | ROCHELE DE OLIVEIRA SILVA | CLASSIFICADO |
| 176 | ROSA MARIA PINTO DE OLIVEIRA ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 177 | ROSÂNGELA BEZERRA ARAÚJO DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 178 | ROSANGELA SALES DE FREITAS | CLASSIFICADO |
| 179 | ROSARIA DE FATIMA VENANCIO DA COSTA | CLASSIFICADO |
| 180 | ROSEMARY DE ARAUJO CHAGAS | CLASSIFICADO |
| 181 | RUFINA ARLINDO MARACAJA | CLASSIFICADO |
| 182 | SARA SUYANE DE SOUSA RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 183 | SILVIA DA SILVA VASCONCELOS | CLASSIFICADO |
| 184 | SIMONE ANDRADE RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 185 | SIMONE MARINHO SILVA AVILA | CLASSIFICADO |
| 186 | SIMONE RODRIGUES ABREU | CLASSIFICADO |
| 187 | SONIA MARIA LEITE BORGE | CLASSIFICADO |
| 188 | SORAYA MORAES LIMA | CLASSIFICADO |
| 189 | STEPHANIE MARIA SOUSA VIANA | CLASSIFICADO |
| 190 | TAMIRES DA SILVA SANTOS | CLASSIFICADO |
| 191 | TEREZA FÁTIMA DE SOUZA JERONIMO | CLASSIFICADO |
| 192 | TEREZINHA UMBELNO ARAUJO | CLASSIFICADO |
| 193 | VALDENICE DE PAULO PEREIRA | CLASSIFICADO |
| 194 | VALDINEIA DOS SANTOS FONSECA | CLASSIFICADO |
| 195 | VALQUIRIA PEREIRA PAIVA | CLASSIFICADO |
| 196 | VANESSA GOIS SOUSA | CLASSIFICADO |
| 197 | VANUSA DE SOUSA SILVA | CLASSIFICADO |
| 198 | VERA LÚCIA MACIEL DA CUNHA | CLASSIFICADO |
| 199 | VERUSKA VIRGINIA ALVES DE LIMA | CLASSIFICADO |
| 200 | VILANI GOMES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 201 | VITORIA RÉGIA MUNIZ DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 202 | WANIA WERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS | CLASSIFICADO |
| 203 | YURI PICCINI NI NUNES | CLASSIFICADO |
| 204 | ZENIR TEIXEIRA MARQUES | CLASSIFICADO |
| 205 | ZIMARA OLIVEIRA XAVIER | CLASSIFICADO |

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2014 – PROJOVEM URBANO.**Candidatos com recurso indeferido**

| ORDEM | CANDIDATO | FUNÇÃO PRETENDIDA | RESULTADO |
|-------|--------------------------------------|--|-----------|
| 1 | NAIGLEISON FERREIRA SANTIAGO | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS | ELIMINADO |
| 2 | ALINE MOREIRA DA ROCHA SERPA | PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ALIMENTAÇÃO | ELIMINADO |
| 3 | PAULO EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS | ELIMINADO |
| 4 | SAMYA DE ARAÚJO BATISTA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA | ELIMINADO |
| 5 | GILDEVÂNIA MARIA BARRÓS FREITAS | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS | ELIMINADO |
| 6 | SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS | ELIMINADO |
| 7 | ANDRIA DA ROCHA GOMES | PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VESTUÁRIO | ELIMINADO |
| 8 | JERONIMO AGUIAR DA CUNHA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA | ELIMINADO |
| 9 | FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA LOUREDO | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA | ELIMINADO |
| 10 | RÉGIA DARCIA DA SILVA DA ROCHA | PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ | ELIMINADO |
| 11 | SILVERIA CASTRO ROCHA | PROFESSOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ | ELIMINADO |

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE MAIO DE 2014. Nomeia MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Controladoria Geral do Município, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da

dotação orçamentária própria, da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de maio de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por 10 (dez) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: Até 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAUL GOMES SERAFIM – Gabinete do Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 17 de outubro de 2013. VIGÊNCIA: Até 17/10/2013. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAUL GOMES SERAFIM – Gabinete do Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 17 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Até 17/08/2014. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 16 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAUL GOMES SERAFIM – Gabinete do Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 15 de maio de 2015. VIGÊNCIA: Até 15/05/2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 15 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. RAUL GOMES SERAFIM – Gabinete do Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: Até 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK – Gabinete do Vice-Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 17 de outubro de 2013. VIGÊNCIA: Até 17/10/2013. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK – Gabinete do Vice-Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de

acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 17 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Até 17/08/2014. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 16 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK – Gabinete do Vice-Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 15 de maio de 2015. VIGÊNCIA: Até 15/05/2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 15 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK – Gabinete do Vice-Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. Nomeia servidores para comporem os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Municipal, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, considerando as estipulações normativas do art. 6º do Decreto nº 507, de 06 de dezembro de 2013, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 591, de 28 de maio de 2014; RESOLVE Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para, a contar desta data, comporem os Comitês do Plano de Saneamento Básico Municipal na qualidade de representantes desta Secretaria, na forma, a seguir, elencada: I - Comitê de Coordenação – Titular: Raimundo Nonato de Oliveira Júnior, mat. nº 53694; Suplente: José Nazareno Pereira Pontes, mat. nº 052908; II – Comitê Executivo – Titular: Antônio Márcio Pedrosa Queiroz, mat. nº 55979; Suplente: Claudio Freitas Carneiro, mat. nº 048565; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em Caucaia, aos 26 de agosto de 2014. SADON PEREIRA PINTO-Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, de 31 de Julho de 2014. Concede licença prêmio ao servidor ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; CONSIDERANDO, as informações funcionais e o parecer da procuradora autárquica referente ao processo nº 13.646/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao



servidor ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 12.408, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/2014, DEZEMBRO/2014 E JANEIRO/2015, sem prejuízo de sua remuneração. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração

PORTARIA N° 047, de 01 de Agosto de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1.CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2014. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 047/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

| Nº | Mat. | Nome dos Servidores | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|---|-------------------|
| 01 | 13953 | ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES | 19 |
| 02 | 39827 | ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS | 7 |
| 03 | 12411 | ANDERSON FORTE DE MENEZES | 28 |
| 04 | 12408 | ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO | 56 |
| 05 | 12409 | ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA | 51 |
| 06 | 15301 | ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO | 28 |
| 07 | 51933 | ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO | 56 |
| 08 | 39835 | CARLOS FERNANDES | 19 |
| 09 | 39839 | CARLOS SILVA CORREA | 56 |
| 10 | 12415 | CÉSAR PESSOA DE AGUIAR | 35 |
| 11 | 51926 | CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU | 54 |
| 12 | 39841 | DANIEL LEITE PEREIRA | 54 |
| 13 | 13948 | DANIEL MARCONDES ARAÚJO | 19 |
| 14 | 39842 | DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA | 28 |
| 15 | 55338 | ERMANDO MESQUITA SOARES | 56 |
| 16 | 39845 | EZEQUIEL DA SILVA MORAIS | 54 |
| 17 | 55336 | FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES | 54 |
| 18 | 55335 | FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA | 56 |
| 19 | 51924 | FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA | 26 |
| 20 | 12419 | FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA | 51 |
| 21 | 55334 | FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS | 51 |
| 22 | 55333 | FRANCISCO ELIOMAR MELO | 54 |
| 23 | 39847 | FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA | 81 |
| 24 | 39848 | FRANCISCO SERGIO DA ROCHA G. JUNIOR | 28 |
| 25 | 51936 | FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA | 51 |
| 26 | 12422 | GLAUBER MARQUES NOJOSA | 56 |
| 27 | 39850 | HELDER DAS CHAGAS VIEIRA | 51 |
| 28 | 12424 | IRLENE DA SILVA XAVIER | 26 |
| 29 | 39852 | ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO | 51 |
| 30 | 39856 | IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | 49 |
| 31 | 39864 | JAFER DAL TRO POMPEU JUNIOR | 23 |
| 32 | 47745 | JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA | 56 |
| 33 | 15298 | JOHÉLDES SOUSA DA SILVA | 35 |
| 34 | 13937 | JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO | 56 |
| 35 | 55331 | JOSÉ WASHINGTON LOIOLA | 56 |
| 36 | 55330 | JOSINALDO DE VASCONCELOS | 56 |
| 37 | 13946 | LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES | 56 |
| 38 | 55339 | MANOEL FERNANDES VENTURA NETO | 49 |
| 39 | 12436 | MARCELO ARAÚJO FONTELES | 56 |
| 40 | 39868 | MARCILIO JOSÉ FERREIRA NUNES | 56 |
| 41 | 55340 | MARCIO DA COSTA SILVA | 56 |
| 42 | 51932 | PATRICIA HENRIQUE MOTA | 28 |
| 43 | 51927 | PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA | 51 |
| 44 | 55342 | RAFAEL CAMINHA JERONIMO | 51 |
| 45 | 12449 | ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO | 51 |
| 46 | 12450 | RODRIGO LIMA CAVALCANTE | 28 |
| 47 | 55341 | RÔMULO FERNANDES LIMA | 56 |
| 48 | 39876 | SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA | 56 |
| 49 | 39877 | TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS | 51 |
| 50 | 55343 | THIAGO COELHO COSTA | 56 |
| 51 | 55344 | THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA | 51 |
| 52 | 39878 | THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS | 54 |
| 53 | 39879 | TIAGO LACERDA MACIEL | 56 |
| 54 | 15299 | TITO TAVARES CAVALCANTI JUNIOR | 42 |
| 55 | 55345 | WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES | 51 |

PORTARIA N° 048, de 01 de Setembro de 2014 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1.CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2014. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 048/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

| Nº | Mat. | Nome dos Servidores | ADICIONAL NOTURNO |
|----|-------|---|-------------------|
| 01 | 13953 | ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES | 56 |
| 02 | 39827 | ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS | 14 |
| 03 | 12411 | ANDERSON FORTE DE MENEZES | 56 |
| 04 | 12409 | ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA | 40 |
| 05 | 15301 | ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO | 54 |
| 06 | 51933 | ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO | 51 |
| 07 | 39835 | CARLOS FERNANDES | 56 |
| 08 | 39839 | CARLOS SILVA CORREA | 56 |
| 09 | 12415 | CÉSAR PESSOA DE AGUIAR | 51 |
| 10 | 51926 | CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU | 14 |
| 11 | 39841 | DANIEL LEITE PEREIRA | 56 |
| 12 | 13948 | DANIEL MARCONDES ARAÚJO | 56 |
| 13 | 39842 | DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA | 56 |
| 14 | 55338 | ERMANDO MESQUITA SOARES | 51 |
| 15 | 39845 | EZEQUIEL DA SILVA MORAIS | 56 |
| 16 | 55336 | FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES | 56 |
| 17 | 55335 | FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA | 56 |
| 18 | 51924 | FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA | 56 |
| 19 | 12419 | FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA | 54 |
| 20 | 55334 | FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS | 56 |
| 21 | 55333 | FRANCISCO ELIOMAR MELO | 56 |
| 22 | 39847 | FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA | 54 |
| 23 | 39848 | FRANCISCO SERGIO DA ROCHA G. JUNIOR | 51 |
| 24 | 51936 | FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA | 33 |
| 25 | 12422 | GLAUBER MARQUES NOJOSA | 35 |
| 26 | 39850 | HELDER DAS CHAGAS VIEIRA | 54 |
| 27 | 12424 | IRLENE DA SILVA XAVIER | 28 |
| 28 | 39852 | ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO | 33 |
| 29 | 39856 | IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | 56 |
| 30 | 39864 | JAFER DAL TRO POMPEU JUNIOR | 54 |
| 31 | 47745 | JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA | 51 |
| 32 | 15298 | JOHÉLDES SOUSA DA SILVA | 51 |
| 33 | 13937 | JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO | 56 |
| 34 | 55331 | JOSÉ WASHINGTON LOIOLA | 56 |
| 35 | 55330 | JOSINALDO DE VASCONCELOS | 51 |
| 36 | 13946 | LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES | 51 |
| 37 | 55339 | MANOEL FERNANDES VENTURA NETO | 56 |
| 38 | 12436 | MARCELO ARAÚJO FONTELES | 51 |
| 39 | 55340 | MARCIO DA COSTA SILVA | 14 |
| 40 | 51932 | PATRICIA HENRIQUE MOTA | 51 |
| 41 | 51927 | PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA | 54 |
| 42 | 55342 | RAFAEL CAMINHA JERONIMO | 54 |
| 43 | 12449 | ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO | 54 |
| 44 | 12450 | RODRIGO LIMA CAVALCANTE | 56 |
| 45 | 55341 | RÔMULO FERNANDES LIMA | 56 |
| 46 | 39876 | SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA | 56 |
| 47 | 39877 | TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS | 26 |
| 48 | 55343 | THIAGO COELHO COSTA | 51 |
| 49 | 55344 | THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA | 56 |
| 50 | 39878 | THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS | 21 |
| 51 | 39879 | TIAGO LACERDA MACIEL | 42 |
| 52 | 15299 | TITO TAVARES CAVALCANTI JUNIOR | 23 |
| 53 | 55345 | WESLEY JOSE PEREIRA RODRIGUES | 54 |

PORTARIA N° 049/2014, de 04 de Setembro de 2014. Concede gratificação de titulação ao servidor EZEQUIEL DA SILVA MORAIS e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei n° 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n° 13904 de 04 de setembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação ao servidor EZEQUIEL DA SILVA MORAIS, matrícula n° 39845, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art.29 da Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 04 de setembro de 2014 ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA N° 050, de 04 de Setembro de 2014. Concede licença prêmio ao servidor ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; CONSIDERANDO, as informações funcionais e o parecer da procuradora autárquica referente ao processo n° 12.109/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, de acordo com os artigos 179 e 180 da



Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 12.109, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/2014, NOVEMBRO/2014 e FEVEREIRO/2015, sem prejuízo de sua remuneração. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração

PORTARIA Nº 051, de 04 de Setembro de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito relacionados abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Julho de 2014.

| Matrícula | Agente de Trânsito | Quantidade de horas |
|-----------|---|---------------------|
| 55334 | FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS | 15 |
| 39848 | FRANCISCO SERGIO DA ROCHA G. JUNIOR | 12 |
| 47745 | JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA | 12 |

Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 052, de 04 de Setembro de 2014. Exonera JOSE DIOGO GOMES do cargo comissionado de VICE-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Exonerar JOSE DIOGO GOMES a partir de 04 de Setembro de 2014, do cargo comissionado de VICE-PRESIDENTE, CESP 02, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 04 de Setembro de 2014. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, o servidor Sr. LUIZ CLOVES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 017.994.283-20 PIS nº. 1.900.711.155-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Procurador, ref. ANS-02C, admitido em 21/06/1991, inscrito sob matrícula nº 001, lotado na Procuradoria Geral do Município, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 9.343,60 (nove mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--------------------|--------------|
| Provento | R\$ 9.343,60 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 9.343,60 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. LUIZ NARCISO VIEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF: 455.182.113-68, PIS nº. 1.210.323.725-2, servidor desta prefeitura,

ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitido em 01/02/1992, inscrito sob matrícula nº 0884, lotado na Secretaria de Infra-estrutura, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com a Emenda Constitucional 20/98, e a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|--------------|
| Salário Base | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (17%) | R\$ 134,64 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 444,86 |
| Valor Benefício Proporcional (5786/12775) x 444,86 | R\$ 201,48 |
| Complemento Constitucional | R\$ 523,52 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. LUIZA ALMEIDA PATRIOTA, brasileira, casada, portadora do CPF: 042.446.303-25 PIS nº. 1.068.284.915-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, Classe III, ref. ES-CL03, admitida em 12/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8962, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea, "b", redação original da Constituição Federal, em c/c as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e a Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001(Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor de R\$ 725,00(setecentos e vinte e cinco reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|--------------|
| Salário Base: | R\$ 1.373,03 |
| Adic. Tempo Serviço: (11%) | R\$ 113,40 |
| Valor Apurado da Média: | R\$ 933,54 |
| Valor do Benefício Proporcional (5843/10950)933,54 | R\$ 498,14 |
| Complemento Constitucional: | R\$ 226,86 |
| VALOR DO BENEFÍCIO: | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 167.413.403-78 PIS nº. 1.076.532.329-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula nº 2632, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.914,06(três mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 2.856,99 |
| Adicional Tempo de Serviço (22%) | R\$ 628,53 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 428,54 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 3.914,06 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA ANAIDE DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 122.601.773-87 PIS nº. 1.011.949.237-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL09, admitida em 15/04/1987, inscrita sob matrícula nº 2710, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º Emenda Constitucional nº 47/05, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.833,94 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 2.068,58 |
| Adicional Tempo de Serviço (22%) | R\$ 455,08 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 310,28 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 2.833,94 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA ANTONIA VIDAL, brasileira, solteira, portadora do CPF: 220.557.973-87 PIS nº. 1.208.229.537-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9140, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.008,72 (três mil e oito reais e setenta e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 2.387,88 |
| Adicional Tempo de Serviço (11%) | R\$ 262,66 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 358,18 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 3.008,72 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA BERNADETE RIBEIRO SAMPAIO, brasileira, casada, portadora do CPF: 260.010.983-87 PIS nº. 1.703.243.074-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/05/1984, inscrita sob matrícula nº 1600, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.547,63 (três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 2.534,03 |
| Adicional Tempo de Serviço (25%) | R\$ 633,50 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 380,10 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 3.547,63 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA CARMÉLIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 102.505.063-00 PIS nº. 1.055.587.480-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1962, inscrita sob matrícula nº 2062, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Proporcionais tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea, "b", da Constituição Federal, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 1º da Lei 10.887/04, c/c a Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|---|------------|
| Salário Base: | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço: (21%) | R\$ 166,32 |
| Valor Apurado da Média: | R\$ 401,85 |
| Valor do Benefício Proporcional (4923/10950) x 401,85 | R\$ 180,66 |
| Complementação Constitucional: | R\$ 544,34 |
| VALOR DO BENEFÍCIO: | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA CONCEIÇÃO SILVA FORTE, brasileira, solteira, portadora do CPF: 212.318.423-34 PIS nº. 1.703.243.106-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de

Professora da Educação Básica, ref. NM-CL05, admitida em 03/02/1986, inscrita sob matrícula nº 0125, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º redação original da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.812,30 (dois mil e oitocentos e doze reais e trinta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 1.900,21 |
| Adicional Tempo de Serviço (33%) | R\$ 627,06 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 285,03 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 2.812,30 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do CPF: 069.500.863-34, PIS nº. 1.701.233.992-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula nº 1272, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|--|------------|
| Salário Base | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (23%) | R\$ 182,16 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 408,67 |
| Valor Benefício Proporcional (7395/10950) 408,67 | R\$ 275,99 |
| Complementação Constitucional | R\$ 449,01 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DA PAZ DE FREITAS LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF: 277.413.893-00 PIS nº. 1.210.312.652-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL05, admitida em 01/08/1986, inscrita sob matrícula nº 1382, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.311,13 (um mil e trezentos e onze reais e treze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOREMRS |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | R\$ 950,10 |
| Adicional Tempo de Serviço (23%) | R\$ 218,52 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 142,51 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 1.311,13 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA DA ROCHA MENEZES, brasileira, casada, portadora do CPF: 368.720.593-20 PIS nº. 1.705.305.025-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 3874, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea, "b", da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, c/c a Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), discriminados abaixo da seguinte forma:



| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|--------------|
| Salário Base: | RS 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço: (20%) | RS 158,40 |
| Valor Apurado da Média: | RS 590,45 |
| Valor do Benefício Proporcional (7462/10950) x 590,45 | RS 402,37 |
| Complementação Constitucional: | RS 322,63 |
| VALOR DO BENEFÍCIO: | RS 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROS FAÇANHA, brasileira, casada, portadora do CPF: 143.018.733-68 PIS nº 1.011.982.131-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica Classe II, ref. GR-CL06, admitida em 01/06/1978, inscrita sob matrícula nº 10589, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o § 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.969,22 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | RS 2.249,41 |
| Adicional Tempo de Serviço (32%) | RS 719,81 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 2.969,22 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de Agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DE JESUS COELHO MARTINS, brasileira, casada, portadora do CPF: 381.685.293-91 PIS nº 1.204.889.135-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, classe II ref. NM-CL04, admitida em 02/05/1988, inscrita sob matrícula nº 1728, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.312,46 (três mil trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | RS 2.435,64 |
| Adicional Tempo de Serviço (21%) | RS 511,48 |
| Grat Regência de Classe (15%) | RS 365,34 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.312,46 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de Julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DE LOURDES NONATO DIAS, brasileira, viúva, portadora do CPF: 121.276.473-00 PIS nº 1.701.683.782-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL02, admitida em 07/08/2002, inscrita sob matrícula nº 12013, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.284,49 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---------------------------------|--------------|
| Salário Base | RS 2.692,21 |
| Adicional Tempo de Serviço (7%) | RS 188,45 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 403,83 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.284,49 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES DE NOJOSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 447.571.663-20 PIS: 1.705.304.689-1, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 2681, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/02/1990, lotada na

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Proporcionais fundamentados no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com a Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, resultando no valor mensal de 725,00(setecentos e vinte e cinco reais), especificados abaixo:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|--------------|
| Salário Base: | RS 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço: (14%) | RS 110,88 |
| Remuneração do Servidor | RS 902,88 |
| Benefício Proporcional (5284/10950) x 902,88 | RS 435,69 |
| Complemento Constitucional | RS 289,31 |
| VALOR DO BENEFÍCIO TOTAL: | RS 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de Agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 142.161.753-68 PIS nº 1.011.982.039-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/06/1978, inscrita sob matrícula nº 16250, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.319,57 (três mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | RS 2.534,03 |
| Adicional Tempo de Serviço (31%) | RS 785,54 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.319,57 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do CPF: 261.742.863-04, PIS nº 1.703.243.824-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica B, ref. NM-CL05, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 2604, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea, "a" §, 5º da Constituição Federal, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.584,28 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Salário Base | RS 1.900,21 |
| Adicional Tempo de Serviço (21%) | RS 399,04 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 285,03 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 2.584,28 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 166.171.853-15 PIS nº 1.701.067.830-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica Classe III, ref. ES-CL06, admitida em 15/05/1979, inscrita sob matrícula nº 2723, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.225,50 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.914,14 |
| Adicional Tempo de Serviço (30%) | RS 874,24 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 437,12 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 4.225,50 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IANI SAMPAIO FORTE, brasileira, casada, portadora do CPF: 260.010.473-91 PIS nº. 1.076.535.050-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2662, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.542,63 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavo) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.856,99 |
| Adicional Tempo de Serviço (23%) | RS 657,10 |
| Adicional Supervisão | RS 600,00 |
| Grat. Suporte Pedagógico (15%) | RS 428,54 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 4.542,63 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IRANILCE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 221.335.933-49 PIS nº. 1.703.243.125-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/08/1984, inscrita sob matrícula nº 2363, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.079,79 (quatro mil e setenta e nove reais e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.914,14 |
| Adicional Tempo de Serviço (25%) | RS 728,53 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 437,12 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 4.079,79 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IRINETE LIMA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 244.539.943-20 PIS nº. 1.212.758.659-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 3676, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.914,06 (três mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.856,99 |
| Adicional Tempo de Serviço (22%) | RS 628,53 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 428,54 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.914,06 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IRANILCE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 221.335.933-49 PIS nº. 1.703.243.125-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/08/1984, inscrita sob matrícula nº 2363, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III,

alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.079,79 (quatro mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.914,14 |
| Adicional Tempo de Serviço (25%) | RS 728,53 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 437,12 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 4.079,79 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. IPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IVONE DA SILVA ANDRADE, brasileira, casada, portadora do CPF: 323.043.583-49 PIS nº. 1.703.243.245-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básico Classe II, ref. GR-CL05, admitida em 01/06/1987, inscrita sob matrícula nº 1598, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40 § 5º, redação original da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, e a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.403,56 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.484,35 |
| Adic. Tempo de Serviço (22%) | RS 546,55 |
| Grat. Regência de Classe | RS 372,65 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.403,56 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, portadora do CPF: 091.079.403-00 PIS nº. 1.703.243.472-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 01/09/1987, inscrita sob matrícula nº 2318, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 20/98, c/c com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.403,55 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 2.484,35 |
| Adicional Tempo de Serviço (22%) | RS 546,55 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 372,65 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 3.403,55 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA JOSÉ PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do CPF: 122.602.743-15 PIS nº. 1.011.982.031-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica Classe III, ref. ES-CL06, admitida em 01/03/1977, inscrita sob matrícula nº 2068, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, III, alínea "a" da Constituição Federal, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.141,89 (dois mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Salário Base | RS 1.457,07 |
| Adicional Tempo de Serviço (32%) | RS 466,26 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | RS 218,56 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | RS 2.141,89 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de Julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA LANILSE MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 381.959.843-04 PIS n°. 1.701.067.965-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 09/02/1981, inscrita sob matrícula n° 3544, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c com a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.623,65(três mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|---------------------|
| Salário Base | R\$ 2.534,03 |
| Adicional Tempo de Serviço (28%) | R\$ 709,52 |
| Grat. Reg. de Classe (15%) | R\$ 380,10 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 3.623,65 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA LUCENILDA RODRIGUES RUFINO, brasileira, casada, portadora do CPF: 246.062.273-20 PIS n°. 1.079.185.996-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 01/08/1988, inscrita sob matrícula n° 1490, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, c/c a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|-------------------|
| Salário Base | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (21%) | R\$ 166,32 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 413,57 |
| Valor Benefício Proporcional (6421/10950) 413,57 | R\$ 242,51 |
| Complementação Constitucional | R\$ 482,49 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora do CPF: 247.269.403-25 PIS n°. 1.703.242.792-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitida em 06/02/1984, inscrita sob matrícula n° 10892, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05, c/c a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|-------------------|
| Salário Base | R\$ 750,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (25%) | R\$ 198,00 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 412,38 |
| Valor Benefício Proporcional (8159/10950)412,38 | R\$ 307,27 |
| Complementação Constitucional | R\$ 417,73 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER

Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA LUIZA DE ANDRADE DE MENEZES, brasileira, casada, portadora do CPF: 232.993.473-49, PIS n°. 1.701.999.552-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 03/10/1983, inscrita sob matrícula n° 2320, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05, c/c a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|-------------------|
| Salário Base | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (26%) | R\$ 188,50 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 424,12 |
| Valor Benefício Proporcional (5859/10950)424,12 | R\$ 226,93 |
| Complementação Constitucional | R\$ 498,07 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA LUIZA JUSTINO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 245.178.523-34, PIS n°. 1.701.999.915-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 02/04/1984, inscrita sob matrícula n° 2325, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea "b", da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05, c/c a Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|-------------------|
| Salário Base | R\$ 792,00 |
| Adic. Tempo de Serviço (25%) | R\$ 198,00 |
| Valor Apurado da Média | R\$ 509,08 |
| Valor Benefício Proporcional(6885/10950)x509,08 | R\$ 320,09 |
| Complementação Constitucional | R\$ 404,91 |
| VALOR DO BENEFÍCIO | R\$ 725,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de julho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 20140909016. SL N° 2011.003/2014-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO Valor Global de R\$ 7.961,00 (SETE MIL NOVECENTOS SESENTA E UM REAIS). Dotação Orçamentária: 2011.2.170, elemento de despesa 4.4.90.52.00, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA, representado pelo (a) Sr(a). Antonio Gonzaga Moreira, Presidente (a) Municipal e de outro lado a empresa J.A.C. SOLUÇÕES SERVIÇOS COMERCIO PARA SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME, representada pelo Sr. MARIA DE JESUS LINS MOURA. Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Data do Contrato: 09 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 20140912004. SL N° 2011.004/2014-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA Valor Global de R\$ 7.440,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Dotação Orçamentária:

2011 2.170, elemento de despesa 4.4.90.52.00, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA, representado pelo (a) Sr(a). Antonio Gonzaga Moreira, Presidente (a) Municipal e de outro lado a empresa J.A.C. SOLUÇÕES SERVIÇOS COMERCIO PARA SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME, representada pela Sra. MARIA DE JESUS LINS MOURA. Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Data do Contrato: 12 de setembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 09 de outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO °. 1311.004/2014 - TP, tipo menor preço global, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA VISANDO A REVISÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA UNIDADE GESTORA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESTE MUNICÍPIO. INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COM ACESSO A INTERNET E BANCO DE DADOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DIGITAIS APROPRIADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TREINADA PARA A PRODUÇÃO E PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVISÃO NOS PROCESSOS A SEREM DIGITALIZADOS. COM MÉDIA DE 10.000 FOLHAS DIGITALIZADAS E REVISADAS/MÊS, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 19 de setembro de 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. Presidente C.P.C.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140912001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2014-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº183 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO Valor Global de R\$ R\$ 38.160,00(Trinta e oito mil cento e sessenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1601 2.160 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, representado pela Controladora Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES e de outro lado o(a) Sr(a). SIMONE MIRANDA PONTES. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 12 de setembro de 2014.

AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEFROLOGIA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS (HEMODIÁLISE) E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS RENAIS, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a Tabela do SUS NACIONAL. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua José da Rocha Sales -183 - Centro - Caucaia, Ceará, no dia 26 de setembro de 2014, às 12h, com toda a documentação a que alude o presente edital de credenciamento de Inexigibilidade, para efetuarem seu credenciamento. Caucaia, 22 DE SETEMBRO DE 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PORTARIA Nº 01 DE SETEMBRO DE 2014. Estabelece os horários de atendimento ao público e acesso ao Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DGL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei nº 2.390, de 16 de

janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 2.519, de 12 de Fevereiro de 2014. CONSIDERANDO que o atendimento aos fornecedores deve garantir a presteza e confiabilidade nas informações solicitadas; CONSIDERANDO que as atividades executadas no âmbito do DGL exigem atenção concentrada no que diz respeito a procedimentos internos; CONSIDERANDO ainda maior eficiência no que diz respeito ao atendimento dispensado ao público. RESOLVE: Art. 1º O atendimento ao público no âmbito do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, inclusive no que diz respeito ao registro cadastral de fornecedores, far-se-á em seu setor de recepção, situado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, bairro Centro – Caucaia/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Art. 2º O Departamento de Gestão de Licitações prestará informações sobre andamento de processos licitatórios, cadastro de fornecedores e editais de licitação. § 1º No caso de visita pessoal ou de assuntos de interesse particular de servidores do DGL, estes serão informados e dirigidos à recepção para atendimento do visitante. § 2º O Setor de Cadastro receberá documentação para registro cadastral de fornecedores e prestará informações relativas tão somente a dados cadastrais, nos dias e horários previstos no artigo 1º desta Portaria. § 3º Fica terminantemente proibida a entrada nas dependências do Departamento de Gestão de Licitações de pessoas com trajes inadequados para o ambiente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caucaia, 23 de setembro de 2014. Jefferson Andrade de Souza. Diretor do Departamento de Gestão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2014- SIGNATÁRIOS: DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AP DE LIMA FERREIRA – ME REPRESENTANTE: AURINEIDE PIRES DE LIMA FERREIRA; VALOR REGISTRADO PARA LOTES 01 E 03: R\$ 159.876,38; FSN DE OLIVEIRA – ME REPRESENTANTE: SONIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA; VALOR REGISTRADO PARA LOTE 02: R\$ 424.250,00 PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DATADA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO (SRP) Nº 07.001/2014. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADOS: AP DE LIMA FERREIRA – ME REPRESENTANTE: AURINEIDE PIRES DE LIMA FERREIRA CONTRATO Nº 20140919002 VALOR: R\$ 50.770,90; Nº 20140919003 VALOR: R\$ 2.474,79; FSN DE OLIVEIRA – ME REPRESENTANTE: SONIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA CONTRATO Nº 20140919004 VALOR: R\$ 130.667,15; Nº 20140919005 VALOR: R\$ 8.832,50; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO E C O N Ô M I C A E L E M E N T O D E DESPESA: 07.02.2042.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2230.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2224.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.205 0.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2229.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2039.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2047.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2053.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2883.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2295.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.01.2036.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00/07.22.2051.3.3.90.30.00.3.3.90.30.16.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 19 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.